



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VIII - Edição nº 00870 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F6208C8468B44C6E2860990541FC040

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO QUADRO ESTATUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2022

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede licença prêmio aos servidores do quadro estatutário, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a). **NORMA DILEUSA RODRIGUES FORTE E COELHO**, matrícula sob nº 126, ocupante do cargo de DIRETOR DEP. MUN. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2012 - 2021, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/05/2023**.

Art. 2º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a). **AROESSO ALVES DE ARAUJO**, matrícula sob nº 208, ocupante do cargo de MOTORISTA, LICENÇA PRÊMIO de 09 (nove) meses relativa ao 3º (terceiro) e 4º (quarto) e 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007 - 2022, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/08/2023**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página **1**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - A partir de 1º de dezembro conceder ao(a) Sr.(a). **UBIRATAN ALVES QUEIROZ**, matrícula sob nº 205, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADA, LICENÇA PRÊMIO de 06 (nove) meses relativa ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2002 - 2012, com fruição no período compreendido entre **01/12/2022 a 01/05/2023**.

Art. 04º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 16 de novembro de 2022 de sua publicação

Art. 05º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial nº 036-2022, Objeto: Pregão presencial para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesianos. critério de julgamento “Menor Preço Global”, julgado em 17/11/2022 às 10:00h, que teve o seguinte resultado: MARCOS ROBERTO RODRIGUES PORTO 26262946837, CNPJ nº 25.078.913/0001-26, Vencedora com o valor final de R\$ 144.530,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais). Barra do Mendes, 17 de Novembro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036-2022, aberta e julgada em 17/11/2022, às 10:00h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com a seguinte empresa participante: MARCOS ROBERTO RODRIGUES PORTO 26262946837, CNPJ nº 25.078.913/0001-26, Vencedora com o valor final de R\$ 144.530,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes - BA em 17 de Novembro de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 036-2022, aberta e julgada no dia 17 de novembro de 2022, em favor da empresa: MARCOS ROBERTO RODRIGUES PORTO 26262946837, CNPJ nº 25.078.913/0001-26, vencedora no valor final de R\$ 144.530,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2022. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 036-2022– Contrato nº **CPP-03601-2022** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: MARCOS ROBERTO RODRIGUES PORTO 26262946837, CNPJ nº 25.078.913/0001-26, Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesianos. No seguinte valor: R\$ 144.530,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta reais); Data da Assinatura: 18/11/2022. Vigência: Até 18/11/2023. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal